

## SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2019

*(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

### Nota 1. Contexto Operacional

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) – Departamento Nacional é uma Entidade de direito privado, gestora de contribuições sociais, nos termos dos artigos 149 e 240 da Constituição Federal de 1988, organizada e administrada pela Confederação Nacional da Indústria, nos termos do Decreto Lei nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942, que tem por objetivo:

- a) realizar em escolas instaladas e mantidas pela Instituição, ou sob forma de cooperação, a aprendizagem industrial a que estão obrigadas as empresas de categorias econômicas sob sua jurisdição, nos termos de dispositivo constitucional e da legislação ordinária;
- b) assistir os empregadores na elaboração e execução de programas gerais de treinamento do pessoal dos diversos níveis de qualificação, e na realização de aprendizagem metódica ministrada no próprio emprego;
- c) proporcionar, aos trabalhadores maiores de 18 anos, a oportunidade de completar, em cursos de curta duração, a formação profissional parcialmente adquirida no local de trabalho;
- d) conceder bolsas de estudo e de aperfeiçoamento a pessoal de direção e a empregados de excepcional valor das empresas contribuintes, bem como a professores, instrutores, administradores e servidores do próprio SENAI;
- e) cooperar no desenvolvimento de pesquisas tecnológicas de interesse para a indústria e atividades assemelhadas.

As principais fontes de receitas da Entidade são as contribuições compulsórias, previstas nos Artigos 4º e 6º do Decreto – Lei nº 4.048 de 22/1/1942, recolhidas mensalmente pelas empresas enquadradas no seguimento industrial. A arrecadação dessas contribuições ocorre de forma direta, quando o contribuinte recolhe diretamente aos Departamentos Regionais ou, de forma indireta, através da guia de recolhimento da Contribuição Previdenciária paga à Receita Federal do Brasil.

### Nota 2. Apresentação e Base de preparação das Demonstrações Contábeis

#### 2.1. Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Contábeis aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), segundo as peculiaridades do Plano de Contas e Manual de Padronização do Sistema Indústria, em consonância com a Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº 101/2000.

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Superintendência de Finanças do SENAI - DN, em 31 de janeiro de 2020.

#### 2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto, determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

#### 2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Entidade.

#### 2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração utilize estimativas e adote premissas objetivas e subjetivas, para determinar os montantes apresentados de certos ativos, passivos, receitas e despesas.



## SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2019

*(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

As principais estimativas são relacionadas com a determinação de taxas de depreciação do ativo imobilizado, provisão de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, provisões para desembolsos originados de processos administrativos e judiciais. Os resultados reais das transações envolvendo essas estimativas podem divergir dos valores apresentados. A administração da Entidade revisa essas estimativas periodicamente.

### **Nota 3. Resumo das Principais práticas contábeis adotadas**

#### **3.1. Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerários em espécie, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

A administração da Entidade mantém suas aplicações financeiras classificadas como caixa e equivalentes de caixa, por se tratar de aplicações em fundos de investimentos e títulos de renda fixa (CDB), com resgate imediato.

#### **3.2. Créditos a receber de clientes**

Estão apresentados pelo valor de realização e decorrem de serviços prestados, prioritariamente na área de educação e qualificação profissional.

#### **3.3. Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa**

A perda estimada em crédito de liquidação duvidosa é constituída de acordo com o normativo interno da Entidade, o qual determina a constituição de provisão para perda na base de 100% (cem por cento), para os títulos vencidos há mais de 180 dias. Para os títulos com vencimento inferior a 180 dias, a provisão, quando necessária, é constituída com base em dados históricos de cada cliente, em montante considerado suficiente pela Administração, para cobrir as perdas prováveis na realização dos créditos.

#### **3.4. Adiantamentos**

Referem-se à adiantamentos de salários, férias, 13ºsalário, adiantamentos de viagens, adiantamentos a terceiros e adiantamentos para realização de despesas de pronto pagamento.

#### **3.5. Departamento conta movimento**

Referem-se a transações financeiras entre o SENAI-DN e os Departamentos Regionais do SENAI nos Estados.

#### **3.6. Receitas a receber**

Representam as receitas de contribuições compulsórias, reconhecidas pelo regime de competência e não recebidas até a data do balanço.

#### **3.7. Empréstimos e financiamentos concedidos**

Estão representados pelo custo amortizado e referem-se aos valores dos empréstimos e financiamentos concedidos aos Departamentos Regionais, com recursos próprios ou Fundo de Reserva Financeira.

#### **3.8. Sistema Indústria – Conta movimento**

Referem-se ao valor das operações compartilhadas entre as Entidades do Sistema Indústria: CNI, SESI, IEL, Conselho Nacional do SESI e Condomínios vinculados à Entidade.

#### **3.9. Convênios e Acordos**

Referem-se a direitos e obrigações relativos a convênios e acordos firmados com Entidades de direito público ou privado, para realização de objetivos de interesse comum, cujos recursos serão utilizados na execução de projetos. Os ativos são reconhecidos pelo regime de competência, na medida em que os recursos são recebidos e/ou projetos executados. Os passivos são reconhecidos, na medida em que os recursos são recebidos pela Entidade, e realizados na medida em que os projetos são executados.



## SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2019

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 3.10. Contas correntes ativas e passivas

Referem-se aos valores ativos e passivos, decorrentes das transações realizadas com os Departamentos Regionais, os Centros de Atividades e outras e direitos/obrigações, junto a terceiros ou colaboradores.

### 3.11. Valores a apropriar

Referem-se aos valores repassados aos Departamentos Regionais do SENAI ou terceiros, para execução de projetos de interesse do SENAI-DN. Os valores gastos na execução dos projetos são levados a resultado, mediante aprovação das prestações de contas apresentadas pelas Entidades executoras.

### 3.12. Despesas antecipadas

Correspondem aos valores pagos pela contratação de seguros, assinaturas de periódicos e outras despesas que são apropriadas nas contas de resultado, mensalmente, observando o período de vigência do contrato.

### 3.13. Depósitos para recursos judiciais

Os depósitos judiciais estão apresentados pelo valor original e possuem passivos correspondentes, a menos que ocorra desfecho desfavorável da questão. Os passivos correspondentes estão demonstrados na Nota Explicativa nº 18.

### 3.14. Investimentos

Referem-se a ações de concessionárias de telefonias. Estão apresentadas pelo valor de mercado, mensuradas com base na cotação dessas ações pela Bolsa de Valores.

A diferença entre o valor de mercado e o valor histórico dessas ações, é registrado em contrapartida de Ajuste de Avaliação Patrimonial no Patrimônio Líquido.

### 3.15. Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição ou construção, acrescido por reavaliações efetuadas em exercícios anteriores, deduzido da correspondente depreciação acumulada e perda por redução ao valor recuperável acumulada, quando aplicável.

### 3.16. Depreciação de ativos tangíveis

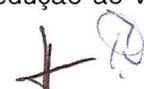
A depreciação é calculada pelo método linear a taxas anuais, levando em consideração a vida útil estimada dos bens, aplicadas a razão de 100% do valor do ativo, visto que, a entidade não adota a política de considerar o valor residual do bem. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. Os bens cedidos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e respectivas taxas de depreciação são as seguintes:

Tipo de Bem	Vida Útil	Taxa de Depreciação
Prédios	600 meses	2% a.a.
Mobiliário em Geral	120 meses	10% a.a.
Veículos	60 meses	20% a.a.
Máquinas e Equipamentos em Geral	120 meses	10% a.a.
Equip. Médicos Cirúrgicos Odonto. e Laboratoriais	120 meses	10% a.a.
Equipamentos de Informática	60 meses	20% a.a.
Equipamentos Esportivos, Artísticos e de Recreação	120 meses	10% a.a.
Equipamentos de Comunicação	120 meses	10% a.a.

#### 3.16.1. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

No fim de cada exercício, a Entidade revisa o valor contábil de seus ativos não financeiros, para determinar se há alguma indicação de que tais ativos apresentaram indicadores de perdas por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado, com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Se o montante recuperável de um ativo for menor que o seu valor contábil, o valor do ativo é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.



## SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2019

*(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

---

### 3.17. Férias e Encargos à Pagar

O montante de Férias e encargos sobre férias a pagar foi calculado com base na legislação trabalhista vigente, considerando o período aquisitivo de cada funcionário.

### 3.18. Provisões para Riscos

As provisões para risco de perdas em causas cíveis, trabalhistas e fiscais, são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida), resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

Na avaliação das causas para efeito de risco de perda provável, consideram-se as evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como, o julgamento dos advogados internos e externos.

As provisões são revisadas semestralmente e ajustadas nas circunstâncias julgadas necessárias, em função de prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas, com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas, poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Informações adicionais estão divulgadas na Nota Explicativa nº 18.

### 3.19. Demais Passivo Circulante e Não Circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

### 3.20. Reconhecimento das Receitas e Despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

a) **Receitas Correntes:** estão compostas pelas receitas de atividades próprias, como segue:

- **Receita de Contribuição:** representa a arrecadação compulsória direta e indireta. As empresas contribuintes da indústria recolhem ao SENAI, 1% sobre o montante da remuneração paga pelos estabelecimentos contribuintes a todos seus empregados. Além da contribuição compulsória, o SENAI tem uma contribuição adicional correspondente a 20% sobre a contribuição de 1%, devida apenas pelas empresas que têm mais de 500 empregados. São arrecadadas e fiscalizadas, em regra, pela Receita Federal do Brasil, juntamente com as Contribuições Sociais Previdenciárias. Estão apropriadas mensalmente, pelo regime de competência, com base nas informações da GEAF – Gerência de Arrecadação e Fiscalização e ajustadas pelo valor recebido.
- **Transferências Correntes:** referem-se a receitas de convênios firmados com outras Entidades do Sistema Indústria e parceiros de direito público, privado ou organismos internacionais, para o desenvolvimento de projetos voltados à consecução dos objetivos institucionais da Entidade.
- **Receitas e Despesas Financeiras:** representam juros e variações monetárias e cambiais ativas/passivas, decorrentes de empréstimos, aplicações financeiras, e descontos obtidos de fornecedores. São reconhecidas no resultado pelo regime de competência.
- **Receitas de Capital:** consolidam os registros de amortizações de empréstimos concedidos com recursos próprios, com finalidade de execução orçamentária.



## SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2019

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**b) Despesas Operacionais:** consolidam os gastos realizados pela Entidade na manutenção de suas atividades, classificáveis como Despesas Correntes, Despesas de Capital e Variações Patrimoniais/Financeiras, dependentes ou não da execução orçamentária.

- **Despesas Correntes:** consolidam os gastos realizados pela Entidade na manutenção de suas atividades, classificáveis como aplicação direta e como transferências correntes.
- **Despesas de Capital:** consolidam os gastos incorridos e as provisões, classificáveis como aplicações diretas, investimentos e inversões financeiras e como de transferências de capital.

### 3.21. Instrumentos Financeiros

#### a) Ativos Financeiros

- **Reconhecimento inicial e mensuração:** ativos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos financeiros são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos ao valor justo, por meio do resultado, são reconhecidos imediatamente no resultado.

Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, receita a receber - arrecadação, Departamento Nacional - conta movimento e convênios e acordos.

- **Empréstimos e recebíveis:** empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos e determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são demonstrados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva).
- **Redução do valor recuperável de ativos financeiros:** a Entidade avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável.

#### b) Passivos Financeiros

- **Reconhecimento inicial e mensuração:** passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo, acrescidos dos custos de transação diretamente atribuíveis.

Os passivos financeiros da Entidade incluem contas a pagar a fornecedores, empréstimos e financiamentos, Departamento Nacional conta movimento, Sistema CNI - conta movimento e convênios e acordos.

- **Mensuração subsequente:** após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros, são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como, durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.
- **Empréstimos e Financiamentos:** os empréstimos e financiamentos são mensurados inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado atualizado pela taxa referenciada, quando houver. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante e não circulante, conforme o período de amortização total da transação.

### 3.22. Tributos e Contribuições

A Entidade, nos termos dos artigos 12 e 13 da Lei 2.613, de 23/09/1955, na condição de prestadora de serviços sociais autônomos, goza de imunidade tributária em relação aos impostos federais, estaduais e municipais.



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2019

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

No que se refere à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, a Entidade não apura lucro, portanto, não está sujeita às regras da Lei nº 7.689/1988, art. 1º e 2º, Lei nº 10.833/2003 e IN RFB 1.234/2012, art. 4º, inciso VI.

A contribuição para o PIS/PASEP é calculada sobre a folha de salários, de acordo com o Decreto nº 4.524, de 17/12/2002, artigo 9º, inciso VI. Conforme incisos I e II, art. 46 deste Decreto, as Entidades relacionadas no artigo 9º, inseridos os serviços sociais autônomos, não contribuem para o PIS/PASEP sobre faturamento e são isentas da COFINS.

**Nota 4. Caixa e Equivalentes de Caixa**

	31/12/2019			31/12/2018		
	Sem restrição	Com restrição	Total	Sem restrição	Com restrição	Total
Banco c/movimento	1.726,46	0,00	1.726,46	1.178,24	4.308.090,36	4.309.268,60
Aplicações financeiras (a)	595.624.598,15	140.498.346,61	736.122.944,76	582.406.481,95	129.258.671,92	711.665.153,87
<b>Total</b>	<b>595.626.324,61</b>	<b>140.498.346,61</b>	<b>736.124.671,22</b>	<b>582.407.660,19</b>	<b>133.566.762,28</b>	<b>715.974.422,47</b>

**Aplicações Financeiras**

	Sem restrição	
	31/12/2019	31/12/2018
CEF - AG 0650.022.208020-1	7.777,73	2.758,98
F EXCL BB - 5951-X	94.226.145,60	84.752.084,31
CDB CEF - 41452-2	725.391,63	489.731.860,54
F EXCL CEF - 41452-2	500.665.283,19	7.919.778,12
<b>TOTAL</b>	<b>595.624.598,15</b>	<b>582.406.481,95</b>

	Com restrição	
	31/12/2019	31/12/2018
FRF - FUNDO BANCO DO BRASIL 8914-1	53.792.878,70	37.376.007,60
FRF - CDB CEF 41644-4	20.078.715,89	24.728.921,61
FRF - F. EXCL. CEF 41644-4	7.173.455,55	946.573,51
POUP BB SENAI PRONATEC- 6045-3	0,00	9.950.421,53
F EXCL BB -444444-2	24.349.570,14	52.035.003,71
F EXCL BB - 6501-3 CONVÊNIO JP MORGAN	14.494,96	13.669,54
POUP BB SENAI ANEEL-6588-9	9.797.657,65	4.190.000,00
F EXCL SENAI/SHELL 6499-8	33.459,99	18.074,42
SENAI / PNUD BRA/16/004 C/P: 6629-X	1.589,16	0,00
F EXCL BB C/C: 6617-6 SENAI ROTA 2030	25.248.357,01	0,00
F EXCL BB C/C: 6590-0 SENAI BNDES FUNTEC	8.167,56	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>140.498.346,61</b>	<b>129.258.671,92</b>

- **Sem restrição:** contas bancárias mantidas pela Entidade para a execução e manutenção de suas atividades.
- **Com restrição:** contas bancárias vinculadas a projetos, convênios ou acordos para a execução de iniciativas educacionais e assistenciais. Em geral, possuem destinação estabelecida em normativos e/ou contratos.

**Nota 5. Clientes**

	31/12/2019	31/12/2018
CLIENTES EXERCICIO CORRENTE	10.931.709,11	9.312.312,15
CLIENTES EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	31.080,00
(-) PROV. PERDAS REC. CREDITOS	(5.535,11)	(31.080,00)
<b>TOTAL</b>	<b>10.926.174,00</b>	<b>9.312.312,15</b>



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2019

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**Nota 6. Departamento Conta Movimento**

	Ativo Circulante		Passivo Circulante	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018 Ajustado
Acre	44.720,77	31.696,74	2.837.408,81	2.647.665,97
Alagoas	190.657,22	195.230,52	4.328.232,04	4.028.670,74
Amazonas	4.936.567,48	773.066,94	8.784.627,73	5.067.229,84
Amapá	24.873,91	424.599,77	7.257.071,19	5.698.165,91
Bahia	1.867.494,96	1.883.064,17	9.296.104,23	15.307.459,14
Ceará	1.017.443,56	963.243,01	4.909.899,80	5.034.860,79
Distrito Federal	1.123.807,98	922.553,40	5.083.025,79	3.265.802,23
Espírito Santo	1.076.971,59	950.022,34	4.674.667,78	4.564.193,01
Goiás	970.335,67	849.499,58	7.402.789,37	8.599.351,54
Maranhão	404.348,99	382.232,02	3.259.285,74	2.971.141,68
Mato Grosso	364.786,51	338.633,01	5.078.896,08	4.543.366,59
Mato Grosso do Sul	356.151,59	341.049,22	4.582.021,02	4.223.929,31
Minas Gerais	5.746.547,17	5.290.621,16	17.614.851,26	15.357.228,94
Pará	865.911,51	724.374,04	4.941.197,67	4.422.642,75
Paraíba	340.912,35	328.250,97	4.839.170,21	4.919.811,18
Paraná	3.389.608,35	3.480.500,03	15.720.166,39	24.935.470,52
Pernambuco	938.640,82	968.969,30	6.795.561,98	7.314.461,57
Piauí	119.743,40	155.631,84	4.570.099,53	4.356.773,74
Rio de Janeiro	7.033.446,25	6.802.332,66	14.946.421,06	13.496.394,12
Rio Grande do Norte	363.973,50	351.524,26	3.759.740,87	4.592.223,35
Rio Grande do Sul	4.072.390,60	3.957.953,74	10.819.753,51	12.438.818,87
Rondônia	106.392,37	117.816,74	3.651.256,20	3.160.660,90
Roraima	38.796,07	29.950,23	1.796.792,24	1.750.551,25
Santa Catarina	3.065.848,47	2.860.639,23	11.748.865,30	14.807.597,44
São Paulo	21.606.195,04	20.489.596,15	64.720.331,07	63.158.544,84
Sergipe	296.522,72	305.598,86	3.973.109,77	3.733.650,13
Tocantins	62.763,37	64.267,22	4.547.494,22	4.361.264,69
Cetiqt	195.565,04	257.271,64	14.567.047,80	12.555.592,31
<b>TOTAL</b>	<b>60.621.417,26</b>	<b>54.240.188,79</b>	<b>256.505.888,66</b>	<b>261.313.523,35</b>

**Nota 7. Departamento Conta Movimento – Operações BNDES**

Representam os saldos a receber dos Departamentos Regionais do SENAI, provenientes do financiamento contratado junto ao BNDES destinado ao desenvolvimento do Programa SENAI de Apoio à competitividade da Indústria Brasileira, cuja execução cabe aos Departamentos Regionais.

Cabe ao Departamento Nacional do SENAI, como gestor do 'contrato-mãe', o monitoramento das atividades executadas pelos Departamentos Regionais e o controle da dívida contratual de modo a garantir a consecução dos objetivos, metas e resultados, bem como, o cumprimento das obrigações contratuais.

	Ativo Circulante		Ativo Não Circulante	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Acre	875.799,60	875.746,89	7.212.873,17	8.088.286,35
Alagoas	923.540,16	923.505,93	7.487.210,14	8.410.482,60
Amazonas	2.158.426,20	1.994.440,80	17.560.184,19	18.188.080,95
Amapá	284.539,29	107.083,33	3.464.596,37	2.329.100,83
Bahia	8.931.266,76	7.744.263,06	80.793.066,15	86.536.211,79



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2019

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ceará	2.302.366,32	2.285.904,35	18.812.685,71	20.961.773,58
Distrito Federal	682.359,12	678.518,99	6.222.395,13	6.864.292,81
Espírito Santo	1.916.250,28	1.688.558,42	15.353.939,81	14.617.925,14
Goiás	1.986.392,76	1.986.708,98	15.420.220,78	17.409.803,98
Maranhão	1.951.959,36	1.951.984,69	16.782.715,34	18.734.872,20
Mato Grosso	6.534.093,36	6.534.134,00	51.209.983,77	57.744.381,14
Mato Grosso do Sul	4.171.237,08	4.171.353,66	35.145.568,27	39.317.892,95
Minas Gerais	14.952.441,60	13.048.051,04	119.385.506,77	115.756.547,10
Pará	2.023.283,61	1.961.073,93	15.751.481,09	17.165.454,38
Paraíba	3.249.729,96	3.210.798,22	26.228.636,62	29.073.718,83
Paraná	12.585.594,90	11.628.564,86	103.108.131,66	113.780.401,64
Pernambuco	4.626.290,16	4.147.399,84	42.442.852,39	42.080.630,49
Piauí	1.212.337,68	1.212.194,28	8.933.457,62	10.144.518,31
Rio de Janeiro	2.673.515,40	2.673.499,37	19.846.743,56	22.520.087,58
Rio Grande do Norte	1.776.790,98	1.035.943,57	19.174.682,66	16.720.829,52
Rio Grande do Sul	10.056.777,48	10.038.752,16	78.942.891,72	88.847.989,37
Rondônia	644.009,28	644.009,28	6.064.421,33	6.708.430,61
Roraima	380.215,92	380.203,01	3.427.807,42	3.807.913,57
Santa Catarina	9.197.200,08	8.914.166,44	72.286.218,03	78.841.878,33
Sergipe	905.661,96	905.922,68	7.521.098,58	8.428.951,58
Tocantins	1.284.937,80	1.284.841,02	10.517.603,63	11.801.638,31
Cetiqt	3.196.529,55	0,00	47.947.943,04	32.054.405,14
<b>(a) Atualização Monetária</b>	<b>4.040.710,04</b>	<b>3.558.349,69</b>	<b>37.572.013,02</b>	<b>33.278.925,53</b>
<b>TOTAL</b>	<b>105.524.256,69</b>	<b>95.585.972,49</b>	<b>894.616.927,97</b>	<b>930.215.424,61</b>

**(a) Atualização Monetária:** Representa a atualização do saldo devedor do financiamento contratado junto ao BNDES, para implementação do Programa SENAI de Apoio à competitividade da Indústria Brasileira, conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato de Financiamento, firmado entre as partes. Essa atualização resultou em um acréscimo no valor da dívida, na ordem de R\$ 41.612.723,06.

Abaixo, demonstramos a composição dos acréscimos por Departamento Regional:

	Ativo Circulante		Ativo Não Circulante	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Acre	34.434,24	33.722,64	307.223,84	316.499,61
Alagoas	36.311,40	35.560,93	318.950,92	328.953,88
Amazonas	84.863,88	76.796,11	748.032,01	708.383,69
Amapá	11.187,30	4.125,12	181.137,88	72.388,84
Bahia	351.155,70	298.196,23	3.595.460,73	3.192.431,78
Ceará	90.523,32	88.020,78	801.356,99	819.227,63
Distrito Federal	26.828,64	26.110,08	264.821,82	263.631,25
Espírito Santo	103.326,44	65.016,45	626.150,45	570.762,18
Goiás	78.100,08	76.486,11	657.139,20	676.562,90
Maranhão	76.746,36	75.160,33	714.588,99	731.784,80
Mato Grosso	256.904,52	251.595,35	2.182.151,96	2.256.118,30
Mato Grosso do Sul	164.002,92	160.613,59	1.496.702,65	1.535.034,28
Minas Gerais	587.893,20	499.753,41	5.086.232,81	4.285.311,08
Pará	102.191,43	93.060,85	648.598,22	652.268,26
Paraíba	127.771,56	123.635,67	1.117.367,42	1.136.488,88
Paraná	494.834,88	447.750,89	4.575.290,06	3.991.483,16
Pernambuco	181.894,56	159.693,77	1.806.262,59	1.641.343,09
Piauí	47.666,04	46.681,12	380.882,98	397.920,18



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2019

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Rio de Janeiro	105.116,04	102.943,77	846.118,91	880.275,00
Rio Grande do Norte	69.859,08	39.884,41	950.551,18	497.943,84
Rio Grande do Sul	395.408,04	386.515,14	3.363.855,84	3.462.094,08
Rondônia	25.320,96	24.797,68	258.036,95	262.085,83
Roraima	14.949,12	14.640,29	145.898,28	148.902,56
Santa Catarina	361.611,48	343.239,98	3.080.172,89	3.080.760,61
Sergipe	35.608,56	34.872,54	320.330,03	326.815,74
Tocantins	50.520,60	49.476,45	448.007,85	462.181,41
Cetiqt	125.679,69	0,00	2.650.689,57	581.272,67
<b>TOTAL</b>	<b>4.040.710,04</b>	<b>3.558.349,69</b>	<b>37.572.013,02</b>	<b>33.278.925,53</b>

**Nota 8. Empréstimos e Financiamentos Concedidos**

	Circulante		Não Circulante	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Empréstimos	22.483.106,44	24.808.048,53	52.178.715,88	71.969.321,08

Demonstrativo dos empréstimos e financiamentos a receber, por fonte de recursos:

	Circulante				Não Circulante			
	31/12/2019		31/12/2018		31/12/2019		31/12/2018	
	Recurso Próprio	FRF	Recurso Próprio	FRF	Recurso Próprio	FRF	Recurso Próprio	FRF
Alagoas	0,00	1.217.009,18	0,00	1.013.943,36	0,00	2.028.348,63	0,00	3.262.592,26
Amazonas	0,00	910.484,11	0,00	754.979,79	0,00	1.213.978,83	0,00	2.153.579,57
Bahia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ceará	0,00	3.516.974,71	1.069.766,36	2.861.038,76	0,00	3.516.974,70	0,00	7.250.501,37
Distrito Federal	1.145.949,96	0,00	2.699.156,65	0,00	22.189.815,44	0,00	22.415.951,16	0,00
Espírito Santo	0,00	536.526,87	0,00	472.113,61	0,00	223.552,86	0,00	770.496,94
Goiás	0,00	0,02	0,00	2.720.559,80	0,00	0,00	0,00	0,00
Maranhão	382.792,32	0,00	854.792,26	0,00	0,00	0,00	392.502,06	0,00
Minas Gerais	0,00	3.015.401,83	0,00	2.486.483,74	0,00	4.271.819,27	0,00	7.387.095,48
Pará	0,00	3.454.686,35	0,00	2.570.414,06	0,00	7.197.263,22	0,00	10.672.861,78
Paraíba	346.405,03	0,00	340.038,67	702.138,73	0,00	0,00	354.099,85	0,00
Rio Grande do Norte	0,00	814.560,15	0,00	276.070,40	0,00	1.851.273,07	0,00	0,00
Rio Grande do Sul	4.275.271,48	0,00	3.772.157,55	278.950,91	3.712.680,62	0,00	8.254.488,97	0,00
Santa Catarina	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rondônia	2.867.044,43	0,00	1.935.443,88	0,00	5.973.009,24	0,00	9.055.151,64	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.017.463,22</b>	<b>13.465.643,22</b>	<b>10.671.355,37</b>	<b>14.136.693,16</b>	<b>31.875.505,30</b>	<b>20.303.210,58</b>	<b>40.472.193,68</b>	<b>31.497.127,40</b>

- **Recurso Próprio:** Empréstimos subsidiados com recursos próprios e aprovados individualmente, de acordo com o regimento interno da Entidade.
- **FRF - Fundo de Reserva Financeira:** Empréstimos concedidos com recursos do FRF, corrigidos pelo índice médio mensal da caderneta de poupança e amortizados conforme Resolução SENAI nº 524/2012, que atualiza o Regulamento e Regimento do Fundo de Reserva Financeiro, aprovado pela Resolução 131 do Conselho Nacional, de 30 de julho de 1985.



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2019

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**Nota 9. Sistema Indústria Conta Movimento**

	Ativo Circulante		Passivo Circulante	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018 Ajustado
Conta Movimento CNI	163.978,08	355.880,43	10.082.605,61	9.213.021,99
Conta Movimento SESI	291.407,77	2.074.132,18	131.681,42	2.156.104,02
Conta Movimento IEL	2.953,84	187.124,23	66.530,56	422.358,30
Conta Movimento CERS	0,00	0,00	1.802.526,82	226.086,50
Conta Movimento CEL28	60.000,00	120.000,00	986.594,10	298.966,05
<b>TOTAL</b>	<b>518.339,69</b>	<b>2.737.136,84</b>	<b>13.069.938,51</b>	<b>12.316.536,86</b>

**Nota 10. Depósitos em Garantia**

	Ativo Circulante		Ativo Não Circulante	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
(a) SEBRAE Nacional	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
(b) F EXCL BB 5955-2 (**)	93.862.943,99	87.821.946,97	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>93.862.943,99</b>	<b>87.821.946,97</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>

- (a) **Depósitos em Garantia – SEBRAE Nacional:** exigência no âmbito do contrato nº 92/2018 celebrado entre SEBRAE/NC e SENAI/DN para prestação de serviços de seleção, elaboração e execução de projetos de inovação tecnológica. O recurso depositado em garantia assegura o pagamento de eventuais prejuízos advindos do não cumprimento do objeto contratado e do não adimplemento das demais obrigações, de multas moratórias e punitivas aplicadas pelo SEBRAE/NC ao SENAI/DN; de prejuízos diretos causados ao SEBRAE/NC, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato e de obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza não adimplidas pela contratada, quando couber.
- (b) **Depósitos em Garantia – BNDES:** para assegurar o pagamento das obrigações contratuais, o BNDES exige a constituição e manutenção de conta reserva, com saldo não inferior ao valor equivalente à soma das 06 (seis) maiores prestações vincendas de amortização do principal e acessórios da dívida, até a final liquidação de todas as obrigações decorrentes do Contrato. Conforme Resolução SENAI 515/2011 a operação junto ao BNDES é garantida por recursos da Contribuição Adicional prevista no Art. 53 do Regimento Interno do SENAI e por recursos da parcela da Contribuição Geral destinada ao custeio da administração nacional do SENAI. Os recursos necessários ao cumprimento dessa exigência são mantidos na conta Banco do Brasil F EXCL BB - 5955-2 e tem o seu valor ajustado periodicamente, de forma a manter o montante exigido pelo agente financiador.

**Nota 11. Valores à Apropriar**

	31/12/2019	31/12/2018
Valores a Apropriar - Departamentos Regionais	115.187.062,88	102.668.546,10
Valores a Apropriar - Outras Entidades	1.734.961,04	12.794.856,63
<b>TOTAL</b>	<b>116.922.023,92</b>	<b>115.463.402,73</b>



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2019

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**Nota 12. Investimento**
**12.1) 12.a. Participações Societárias**

	31/12/2019				31/12/2018	
	Código	F. R.	Quantidade	Valor*	Quantidade	Valor*
Telecomunicações Brasileiras S/A	TELB3	(a)	369.029,00	37.271,93	369.029,00	11.070,87
Telecomunicações Brasileiras S/A	TELB4		186.324,00	5.416,44	186.324,00	4.210,92
Telef Brasil	VIVT3		1.048,85	50.680,43	1.049,00	43.307,02
Telef Brasil	VIVT4		765,15	43.758,93	765,00	35.372,88
Tim Participações S/A	TIMP3		2.287,73	35.848,72	2.288,00	26.766,44
<b>TOTAL</b>				<b>172.976,45</b>		<b>120.728,13</b>

\* Cotações em 31/12/2019 (Fonte: Bovespa)

**12.2) Obras de Arte**

31/12/2019	31/12/2018
66.133,78	66.133,78

A administração da Entidade não procedeu ao teste de impairment dos ativos classificados em Obras de Artes, para identificar se há alguma indicação de que tais ativos apresentam indicadores de perdas por redução ao valor recuperável, por considerar que, em função da irrelevância do valor total investido, qualquer indicativo de perda seria não significativo.

**Nota 13. Imobilizado**

	31/12/2019			31/12/2018
	Valor de Aquisição	Depreciação Acumulada	Líquido	Saldo Líquido
<b>Bens Imóveis</b>	<b>75.714.347,74</b>	<b>(15.539.978,70)</b>	<b>60.174.369,04</b>	<b>94.284.300,27</b>
Terrenos	6.411.432,13	0,00	6.411.432,13	7.061.684,00
Prédios	69.302.915,61	(15.539.978,70)	53.762.936,91	55.148.995,44
Construção em Andamento	0,00	0,00	0,00	32.073.620,83
<b>Bens Móveis</b>	<b>35.235.381,79</b>	<b>(21.764.695,07)</b>	<b>13.470.686,72</b>	<b>14.537.842,47</b>
Mobiliário em geral	5.271.940,71	(2.826.095,51)	2.445.845,20	2.800.191,89
Veículos	65.410,00	(65.410,00)	0,00	632,40
Máquinas e Equipamentos em geral	24.646.980,76	(14.834.523,61)	9.812.457,15	10.620.151,55
Equip. Med. Cir. Odont. e Laboratoriais	53.355,44	(22.438,23)	30.917,21	33.936,85
Equipamentos de Informática	4.798.036,96	(3.832.937,05)	965.099,91	833.220,36
Equipamentos Esp.Art. e de Recreação	35.560,00	(3.690,05)	31.869,95	35.426,15
Equipamentos Comunicação	364.097,92	(179.600,62)	184.497,30	214.283,27
<b>TOTAL</b>	<b>110.949.729,53</b>	<b>(37.304.673,77)</b>	<b>73.645.055,76</b>	<b>108.822.142,74</b>

**MOVIMENTAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO 2019**

	Saldo líquido 31/12/2018	Aquisição	Baixa por Desafetação	Baixa de Depreciação	Depreciação do Período	Saldo Líquido 31/12/2019
<b>Bens Imóveis</b>	<b>94.284.300,27</b>	<b>2.894.683,26</b>	<b>(35.618.555,96)</b>	<b>0,00</b>	<b>(1.386.058,53)</b>	<b>60.174.369,04</b>
Terrenos (a)	7.061.684,00	118.748,13	(769.000,00)	0,00	0,00	6.411.432,13
Prédios	55.148.995,44	0,00	0,00	0,00	(1.386.058,53)	53.762.936,91
Construção em Andamento (b)	32.073.620,83	2.775.935,13	(34.849.555,96)	0,00	0,00	0,00



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2019

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

<b>Bens Móveis</b>	<b>14.537.842,47</b>	<b>2.418.246,57</b>	<b>(1.693.500,43)</b>	<b>1.422.508,79</b>	<b>(3.214.410,68)</b>	<b>13.470.686,72</b>
Mobiliário em geral	2.800.191,89	114.423,89	(37.371,42)	22.148,74	(453.547,90)	2.445.845,20
Veículos	632,40	0,00	(189.020,00)	189.020,00	(632,40)	(0,00)
Máquinas e Equipamentos em geral	10.620.151,55	1.821.370,74	(1.020.967,11)	766.330,38	(2.374.428,41)	9.812.457,15
Equip. Med. Cir. Odont. e Laboratoriais	33.936,85	2.280,00	0,00	0,00	(5.299,64)	30.917,21
Equipamentos de Informática	833.220,36	476.871,94	(446.141,90)	445.009,67	(343.860,16)	965.099,91
Equipamentos Esp.Art. e de Recreação	35.426,15	0,00	0,00	0,00	(3.556,20)	31.869,95
Equipamentos Comunicação	214.283,27	3.300,00	0,00	0,00	(33.085,97)	184.497,30
<b>TOTAL</b>	<b>108.822.142,74</b>	<b>5.312.929,83</b>	<b>(37.312.056,39)</b>	<b>1.422.508,79</b>	<b>(4.600.469,21)</b>	<b>73.645.055,76</b>

- (a) Aquisição de uma área de terras com 9.923,03m<sup>2</sup> localizada no município de Cidade Ocidental/GO, denominada "Gleba B", descrita e caracterizada na matrícula nº 32.863 do Registro de Imóveis da Comarca da Cidade Ocidental/GO. Imóvel adquirido no valor de R\$ 296.870,33, pelos seguintes compradores e proporções: CNI 15,00% (quinze por cento), SESI 40,00% (quarenta por cento), SENAI 40,00% (quarenta por cento) e IEL 5,00% (cinco por cento). Sendo que a participação do SENAI é de R\$ 118.748,13.
- (b) Em 02 de julho de 2019, foi assinada a denúncia do termo de ajuste administrativo celebrado entre SENAI/DN e SENAI DR/MG referente à transferência da execução do projeto ISI CEDIEE de Itajubá/MG, resultando na desafetação dos valores referentes aos registros dos recursos aplicados na obra em andamento e ao terreno.

Em 31 de outubro de 2019, a Entidade procedeu ao teste de *impairment*, de seu ativo imobilizado. De acordo com o laudo técnico da empresa contratada AVM Avaliações, Consultoria e Projetos, os bens registrados e representados no balanço estão em condições de funcionamento. A empresa contratada realizou pesquisas de preço no mercado, considerando a natureza e condições desses bens e concluiu não ser necessário proceder a ajustes por redução ao valor recuperável para esses ativos e não necessita de qualquer ajuste, considerando a vida útil e valor residual.

**Nota 14. Impostos, Taxas e Contribuições à Recolher**

	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
Imposto de Renda	1.260.919,35	1.112.337,74
ISS	53.210,86	145.899,62
CSLL, COFINS, e PIS/PASEP	70.423,99	365.224,59
<b>TOTAL</b>	<b>1.384.554,20</b>	<b>1.623.461,95</b>

**Nota 15. Salários e Encargos à Pagar**

	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2018</b>
Salários a Pagar	39,66	0,00
INSS	685.184,69	649.280,35
FGTS	336.205,75	321.232,01
PIS	42.206,66	40.814,13
Contribuição Sindical	583,70	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.064.220,46</b>	<b>1.011.326,49</b>



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2019

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**Nota 16. Operação de Financiamento - BNDES**

Em 03 de abril de 2012, o SENAI – Departamento Nacional, celebrou um contrato de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Nº 12.2.0152.1, no valor de R\$ 1,5 bilhões, com taxa de juros nominal de TJLP+1,4%a.a, para a implantação do Programa SENAI de Apoio à competitividade da Indústria Brasileira, cuja execução cabe aos Departamentos Regionais.

Essa operação está suportada por um “contrato-mãe”, celebrado entre o Sistema SENAI e o BNDES, sendo as liberações de recursos suportadas por subcontratos, firmados com concordância dos Departamentos Regionais que recebem e aplicam os recursos liberados, em projetos específicos, previamente analisados e aprovados pelo BNDES.

O contrato prevê uma carência de 3 (três) anos para pagamento do valor principal e a amortização da dívida ocorrerá no período de 12 anos, contados do recebimento dos recursos.

A gestão do “contrato-mãe” cabe ao Departamento Nacional, enquanto os Departamentos Regionais são responsáveis pelo pagamento integral do empréstimo, juros e amortização.

- a) **Contas a Pagar BNDES:** os valores liberados através dos subcontratos estão demonstrados no Passivo Circulante e Não Circulante, conforme o prazo de vencimento das obrigações contratuais, detalhado por Regional:

	Passivo Circulante		Passivo Não Circulante	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Acre	875.799,60	875.746,89	7.212.873,17	8.088.286,35
Alagoas	923.540,16	923.505,93	7.487.210,14	8.410.482,59
Amazonas	2.158.426,20	1.994.440,80	17.560.184,20	18.188.080,97
Amapá	284.539,29	107.083,33	3.464.596,40	2.329.100,86
Bahia	8.931.266,76	7.744.263,06	80.793.066,25	86.536.211,89
Ceará	2.302.366,32	2.285.904,35	18.812.685,84	20.961.833,71
Distrito Federal	682.359,12	678.518,99	6.222.395,13	6.864.292,81
Espírito Santo	1.916.250,28	1.688.558,42	15.353.939,90	14.617.925,22
Goiás	1.986.392,76	1.986.708,98	15.420.220,86	17.409.804,05
Maranhão	1.951.959,36	1.951.984,69	16.782.715,43	18.734.872,30
Mato Grosso	6.534.093,36	6.534.134,00	51.209.983,82	57.744.381,21
Mato Grosso do Sul	4.171.237,08	4.171.353,66	35.145.568,07	39.317.892,73
Minas Gerais	14.952.441,60	13.048.051,04	119.385.506,76	115.756.547,05
Pará	2.023.283,61	1.961.073,93	15.751.481,07	17.165.454,36
Paraíba	3.249.729,96	3.210.798,22	26.228.636,73	29.073.718,95
Paraná	12.585.594,90	11.628.564,86	103.108.131,68	113.780.401,67
Pernambuco	4.626.290,16	4.147.399,84	42.442.852,44	42.080.630,54
Piauí	1.212.337,68	1.212.194,28	8.933.457,75	10.144.518,46
Rio de Janeiro	2.673.515,40	2.673.499,37	19.846.743,58	22.520.087,60
Rio Grande do Norte	1.776.790,98	1.035.943,57	19.174.682,65	16.720.829,51
Rio Grande do Sul	10.056.777,48	10.038.752,16	78.942.891,89	88.847.989,55
Rondônia	644.009,28	644.009,28	6.064.421,33	6.708.430,61
Roraima	380.215,92	380.203,01	3.427.807,42	3.807.913,57
Santa Catarina	9.197.200,08	8.914.166,44	72.286.217,97	78.841.878,27
Sergipe	905.661,96	905.922,68	7.521.098,64	8.428.951,62
Tocantins	1.284.937,80	1.284.841,02	10.517.603,62	11.801.638,30
Cetiqt	3.196.529,55	0,00	47.947.943,03	32.054.405,13
DN - Itajubá	0,00	2.351.688,43	0,00	18.717.837,64
<b>(a) Atualização Monetária</b>	<b>4.040.710,04</b>	<b>3.635.221,65</b>	<b>37.572.013,02</b>	<b>34.004.386,21</b>
<b>TOTAL</b>	<b>105.524.256,69</b>	<b>98.014.532,88</b>	<b>894.616.928,79</b>	<b>949.658.783,73</b>



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2019

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- b) Atualização Monetária:** Representa atualização do saldo devedor do financiamento contratado junto ao BNDES, conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato de Financiamento firmado entre as partes. Essa atualização resultou em um acréscimo no valor da dívida na ordem de R\$ 3.973.115,20. Abaixo, demonstramos a composição dos acréscimos por Departamento Regional:

	Passivo Circulante		Passivo Não Circulante	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Acre	34.434,24	33.722,64	307.223,84	316.499,61
Alagoas	36.311,40	35.560,93	318.950,92	328.953,88
Amazonas	84.863,88	76.796,11	748.032,01	708.383,69
Amapá	11.187,30	4.125,12	181.137,88	72.388,84
Bahia	351.155,70	298.196,23	3.595.460,73	3.192.431,78
Ceará	90.523,32	88.020,78	801.356,99	819.227,63
Distrito Federal	26.828,64	26.110,08	264.821,82	263.631,25
Espírito Santo	103.326,44	65.016,45	626.150,45	570.762,18
Goiás	78.100,08	76.486,11	657.139,20	676.562,90
Maranhão	76.746,36	75.160,33	714.588,99	731.784,80
Mato Grosso	256.904,52	251.595,35	2.182.151,96	2.256.118,30
Mato Grosso do Sul	164.002,92	160.613,59	1.496.702,65	1.535.034,28
Minas Gerais	587.893,20	499.753,41	5.086.232,81	4.285.311,08
Pará	102.191,43	93.060,85	648.598,22	652.268,26
Paraíba	127.771,56	123.635,67	1.117.367,42	1.136.488,88
Paraná	494.834,88	447.750,89	4.575.290,06	3.991.483,16
Pernambuco	181.894,56	159.693,77	1.806.262,59	1.641.343,09
Piauí	47.666,04	46.681,12	380.882,98	397.920,18
Rio de Janeiro	105.116,04	102.943,77	846.118,91	880.275,00
Rio Grande do Norte	69.859,08	39.884,41	950.551,18	497.943,84
Rio Grande do Sul	395.408,04	386.515,14	3.363.855,84	3.462.094,08
Rondônia	25.320,96	24.797,68	258.036,95	262.085,83
Roraima	14.949,12	14.640,29	145.898,28	148.902,56
Santa Catarina	361.611,48	343.239,98	3.080.172,89	3.080.760,61
Sergipe	35.608,56	34.872,54	320.330,03	326.815,74
Tocantins	50.520,60	49.476,45	448.007,85	462.181,41
Cetiqt	125.679,69	0,00	2.650.689,57	581.272,67
DN - Itajubá	0,00	76.871,96	0,00	725.460,68
<b>TOTAL</b>	<b>4.040.710,04</b>	<b>3.635.221,65</b>	<b>37.572.013,02</b>	<b>34.004.386,21</b>

**Nota 17. Convênios e Acordos**

Conveniente	31/12/2019	31/12/2018
(a) Companhia Vale do Rio Doce	0,00	276.945,85
(a) SENAI Mexichem Brasil	72.300,00	49.400,00
(a) SENAI Danone	748,20	748,20
(a) SENAI Brasil Food	50,00	50,00
(a) Tigre S/A Tubos e Conexões	4.800,00	4.800,00
(a) Gerdau Aços Longos S/A	62.702,00	62.702,00
(a) Johnson Controls PS do Brasil	800,00	800,00
(a) Transpetro	19.361,16	19.361,16
(a) Worldskills Russia	790.826,28	1.396.203,00
(a) SENAI ANEP	275,00	275,00
(a) Lux- Development	1.128.785,05	1.429.642,29
(a) SENAI PNUD	490.662,52	0,00
(a) SENAI JP MORGAN	347.200,00	13.669,54
(a) Programa ROTA 2030	25.100.546,35	0,00



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2019

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

(a) ENERGISA	135.871,25	0,00
(a) Associação Bras. Dist. FORD Caminhões - ABRAFOR	0,00	26.002,30
(a) PROCOBRE - Instituto Brasileiro do Cobre	0,00	80.000,00
(a) Centro Internacional para Desenvolvimento Sustentável- CIDES	194.752,05	194.752,05
(a) Programa SENAI Mais Produtivo	0,00	9.950.421,51
(a) Centro Empresarial de Desenvolvimento e Inovação	0,00	8.990.000,00
(a) Centro de formação Profissional BRASIL-HAITI	1.644,11	0,00
(a) BNDES – Edital de Inovação	8.167,56	0,00
(a) GESTAO DA UNIDADE RELAÇÕES INTERNACIONAI	14.494,96	0,00
(a) SHELL	4.722.786,41	1.485.998,36
(b) SENAI CEPEL	(49.831,11)	(49.831,11)
(c) ISI em Sistemas Elétricos - ANEEL	9.797.657,65	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>42.844.599,44</b>	<b>23.931.940,15</b>

- (a) Acordos firmados com Entidades de direito público ou privado, para a execução de projetos educacionais e assistenciais, com previsão de repasses para os departamentos regionais.
- (b) Convênio firmado com o Centro de Energias de Pesquisas Elétricas – CEPEL.
- (c) Convênio Firmado com ANEEL (ISI Itajubá).

**Nota 18. Provisão para Riscos**

- a) Está constituída com base na avaliação da Diretoria Jurídica, para os processos classificados por esta como de provável perda. A administração entende que as provisões constituídas e registradas no balanço, são suficientes para cobrir prováveis perdas com tais causas. São classificadas no Passivo Circulante e Não Circulante, considerando o tempo esperado para o desfecho da causa, conforme demonstrado a seguir:

	31/12/2019			31/12/2018		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Cível	784.425,96	11.324,11	795.750,07	0,00	10.022,77	10.022,77
Trabalhista	7.583.487,27	512.746,52	8.096.233,79	10.064.437,06	465.416,07	10.529.853,13
<b>Total</b>	<b>8.367.913,23</b>	<b>524.070,63</b>	<b>8.891.983,86</b>	<b>10.064.437,06</b>	<b>475.438,84</b>	<b>10.539.875,90</b>
(-) Dep. Judiciais	(45.212,42)	(27.471,65)	(72.684,07)	(826.160,94)	(32.484,61)	(858.645,55)
<b>Total Líquido</b>	<b>8.322.700,81</b>	<b>496.598,98</b>	<b>8.819.299,79</b>	<b>9.238.276,12</b>	<b>442.954,23</b>	<b>9.681.230,35</b>

A movimentação das provisões para demandas judiciais no exercício de 2018, está a seguir demonstrada:

	Cíveis	Trabalhistas	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	10.022,77	10.529.853,13	10.539.875,90
Adições	785.727,30	47.330,45	833.057,75
Baixas	0,00	(2.480.949,79)	(2.480.949,79)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>795.750,07</b>	<b>8.096.233,79</b>	<b>8.891.983,86</b>

**b) Natureza das Demandas Judiciais**

A Entidade é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis e tributárias em andamento, e está discutindo essas questões na esfera judicial. Essas questões, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada pela opinião da Diretoria Jurídica internos e externos.



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2019

*(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

As demandas judiciais trabalhistas consistem principalmente em reclamações de empregados vinculados a disputas sobre o montante de compensação pago sobre demissões.

A Entidade tem ações de natureza tributária, trabalhista e civil, que com base na avaliação da Diretoria Jurídica, são de possíveis perdas, para as quais não foi constituída provisão, conforme composição e estimativa a seguir:

Natureza	31/12/2019	31/12/2018
Tributárias	19.628.079,97	14.090.927,58
Cíveis	54.828,21	305.436,96
Trabalhistas	1.370.003,12	16.290.900,54
<b>Total</b>	<b>21.052.911,30</b>	<b>30.687.265,08</b>
(-) Depósitos Judiciais	(5.911.305,84)	(631.146,37)
<b>Total Líquido</b>	<b>15.141.605,46</b>	<b>30.056.118,71</b>

Há valores depositados judicialmente, não convolados, e que estão em processo de levantamento junto às instituições financeiras e outros vinculados a processos de remota perda.

**c) Recomposição de valores requeridos pelo INSS**

Os valores repassados à Confederação Nacional da Indústria, pelo SESI e SENAI, com origem nas arrecadações de Contribuições Previdenciárias, estão sendo objeto de revisão entre aquelas Entidades e o INSS, em virtude de questionamentos deste órgão, dos valores repassados no período de 1999 a 2004. Em 06 de maio de 2013, foi expedido pelo Juízo Federal da 21ª Vara, o Mandado de Segurança 22801-70.2013.4.01.3400, deferindo o pedido de Liminar. Em 10 de junho de 2013, foi deferido o pedido de Liminar, pelo Juízo Federal Substituto da 4ª Vara/DF, em exercício na 3ª Vara/DF, determinando a autorizada impetrante (Coordenador Geral de Arrecadação e Cobrança da Delegacia da Receita Federal do Brasil, em Brasília), que se “abstenha de proceder à recomposição dos valores então transferidos pelo INSS nos idos de 1999 a 2004 e tampouco que se leve a efeito, a partir de maio/2013, a compensação de tal montante no fluxo mensal de repasse de receitas, nos termos da Lei 11.457/07”. Em 18 de novembro de 2014, foi concedida a Segurança, em Primeira Instância, confirmando os termos da Liminar. Em 20 de abril de 2015 foi interposta apelação pela União Federal. Em 09 de outubro de 2017 foi proferida sentença integrativa reconhecendo a nulidade da sentença por ausência de citação válida de litisconsórcios passivos necessários. Em 16 de outubro de 2017 o SESI e o SENAI opuseram embargos de declaração em face da sentença integrativa, visando reestabelecer a sentença originária.

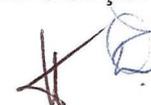
Em 03/08/2018 foi proferida decisão que rejeitou os embargos de declaração opostos pelo SESI e pelo SENAI. Em face dessa decisão foi interposto agravo de instrumento, tombado sob o nº 1028952-74.2018.4.01.0000 e sob relatoria do Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa da 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, o qual encontra-se pendente de julgamento.

A Diretoria Jurídica da Entidade classifica como de remota perda esta ação, tendo em vista que, sentenças no mesmo sentido foram proferidas nos casos envolvendo outras Entidades do Sistema “S” e o entendimento jurisprudencial tende a se firmar neste sentido.

**Nota 19. Fundo Financeiro (FRF)**

Constituído com base na Resolução nº 131 de 28/03/1985 e atualizado através da Resolução 524/2012, têm por finalidade suprir os Departamentos Regionais do SENAI, de recursos financeiros para implementação de projetos específicos relacionados, prioritariamente a reorganização administrativa e/ou a melhorias no processo de gestão e ações alinhadas a estratégia do Departamento Nacional.

Constitui recursos do fundo, o aporte anual do SENAI - Departamento Nacional; Produto do valor equivalente a remuneração por 1 (um) dia, na Caderneta de Poupança, da cota da Receita de Contribuição



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2019

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Geral, repassada pela Receita Federal do Brasil – RFB. Este valor é calculado pelo Departamento Nacional e descontado da arrecadação destinada ao Departamento Nacional e de cada Departamento Regional, proporcionalmente ao percentual de participação do Regional, no valor repassado no mês anterior. Os rendimentos financeiros obtidos com a aplicação dos recursos, bem como, os encargos financeiros resultantes da utilização, pelos Departamentos Regionais, são incorporados aos recursos do Fundo.

<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>108.685.323,21</b>
<b>MOVIMENTAÇÃO EM 2019</b>	
Valor aportado	176.017,06
Rendimentos aplicação	4.250.291,64
Tarifas Bancárias	(4.574,94)
Atualização Monetária de Empréstimos	1.706.846,96
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>114.813.903,93</b>
Empréstimos concedidos FRF	(33.768.853,79)
<b>Recursos disponíveis FRF em 31/12/2019</b>	<b>81.045.050,14</b>

**Nota 20. Encargos a Pagar – Processo Judicial**

Encargo	31/12/2019	31/12/2018
(a) Contribuição Previdenciária (passivo)	12.184.889,14	4.945.472,65
(a) PIS sobre Folha de Pagamento (passivo)	595.272,03	230.371,38
(b) INSS RAT (passivo)	5.280.159,47	4.917.402,62
<b>Total</b>	<b>18.060.320,64</b>	<b>10.093.246,65</b>
(-) Depósitos Judiciais (Ativo)	(18.060.320,64)	(10.093.246,65)

**20.1 Inexistência de relação jurídico-tributária**

A Entidade impetrou junto ao Ministério da Fazenda, Ação Declaratória de Inexistência de relação jurídico-tributária cumulada com pedido de repetição de indébito nº 1008421-49.2018.4.01.3400, processo no qual SESI e SENAI pretendem se desobrigar dos recolhimentos das contribuições para a seguridade social, em especial as Contribuições Previdenciárias Patronais previstas no artigo 22, incisos I, II e III da Lei nº 8.212/91 e a Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS.

Em 08 de maio de 2018, foi proferida decisão, através do protocolo de identificação 5584946, deferindo o pedido de tutela de urgência, para realização de depósitos judiciais das importâncias discutidas na ação. Aguarda-se a citação da União.

Os valores discutidos encontram-se judicialmente depositados. A Diretoria Jurídica entende que, o mérito da demanda deverá seguir o entendimento já firmado pelo Supremo Tribunal Federal e pelo Superior Tribunal de Justiça em ação ajuizada pelo SENAC, julga, portanto, que a probabilidade de perda dessa ação é remota."

**20.2 RAT/FAP**

O Departamento Nacional do SENAI mantém a Ação Ordinária 7445-40.2010.4.01.3400, processo no qual o SENAI se insurge contra o seu reenquadramento na tabela de Risco Ambiental de Trabalho (RAT) e consequente aumento do Fator Acidentário de Prevenção (FAP) a ser recolhido, em razão da edição da Lei 10.666/2003 e regulamentação dada pelo Decreto 6.957/2009.

Em 19 de fevereiro de 2010 foi deferido o pedido para realização de depósito judicial das importâncias discutidas na ação. Em 4 de outubro de 2011 foi prolatada sentença, julgando improcedente a demanda. Em 1º de fevereiro de 2012, foi interposta apelação pelo SENAI. A União recorreu com o intuito de majorar os honorários advocatícios. Em 23 de fevereiro de 2016, os referidos recursos foram improvidos. O SENAI e a União opuseram embargos de declaração, os quais foram rejeitados.



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2019

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 19 de abril de 2017, o SENAI interpôs recursos especial e extraordinário. Os autos encontram-se conclusos com o Desembargador Presidente, para exame de admissibilidade dos recursos interpostos.

Tendo em vista que os valores discutidos, encontram-se depositados e que o mérito da demanda deverá seguir o entendimento a ser firmado pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário nº 677.725/RS, submetido à sistemática da repercussão geral, a Diretoria Jurídica da Entidade considera que a probabilidade de perda no caso ora em análise é possível.

**Nota 21. Patrimônio Líquido**

- a) **O Patrimônio Líquido:** é de R\$ 959.014.462,26 (novecentos e cinquenta e nove milhões, quatorze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos), correspondentes aos superávits acumulados e outros resultados abrangentes, representados por Ajuste de Investimentos a Valor Justo e ajustes de exercícios.
- b) **Ajuste de Valor Patrimonial:** representam ajustes cumulativos de investimentos em ações mensuradas pelo valor de mercado, conforme cotação das ações das empresas investidas efetuadas na bolsa de valores, na data do balanço.

	31/12/2019	31/12/2018
Saldo em 31 de dezembro de 2018	40.989,79	48.820,85
Varição positiva de investimentos	58.198,49	0,00
Varição diminutiva de investimentos	(5.950,17)	(7.831,06)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>93.238,11</b>	<b>40.989,79</b>

**c) Superávit dos Exercícios**

*Orçamentárias	31/12/2019	31/12/2018
Receitas Correntes	954.655.758,03	922.982.832,17
Receitas de Capital	11.323.498,87	6.148.542,68
Despesas Correntes	(814.283.519,87)	(755.802.025,75)
Despesas de Capital	(101.499.758,81)	(99.342.661,92)
<b>Superávit Orçamentário (a)</b>	<b>50.195.978,22</b>	<b>73.986.687,18</b>

*Variações Patrimoniais/Financeiras	31/12/2019	31/12/2018
Varição Patrimonial Ativa	6.735.438,62	39.244.561,56
Varição Financeira Ativa	23.019.363,80	585.291,13
Varição Patrimonial Passiva	(41.912.525,60)	(10.482.374,54)
Varição Financeira Passiva	(11.844.797,65)	(30.010.155,29)
<b>Déficit/Superávit Patrimonial (b)</b>	<b>(24.002.520,83)</b>	<b>(662.677,14)</b>
<b>Superávit do Exercício (a + b)</b>	<b>26.193.457,39</b>	<b>73.324.010,04</b>



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2019

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**d) Ajustes de Exercícios Anteriores**

	Saldo em 31/12/2018	Ajuste Credor	Ajuste Devedor	Efeito total Resultado Acumulado	Saldo Ajustado em 31/12/2018
<b>Ativo</b>	<b>2.431.417.178,38</b>	<b>2.308.431,40</b>	<b>624.143,56</b>	<b>(1.684.287,84)</b>	<b>2.429.732.890,54</b>
<b>Circulante</b>	<b>1.305.775.212,35</b>	<b>2.308.431,40</b>	<b>624.143,56</b>	<b>(1.684.287,84)</b>	<b>1.304.090.924,51</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	715.974.422,47				715.974.422,47
Créditos a Receber	472.443.277,96	2.308.431,40	624.143,56	(1.684.287,84)	470.758.990,12
Clientes	9.312.312,15				9.312.312,15
Adiantamentos	1.131.379,82				1.131.379,82
Departamento Conta Movimento	54.240.188,79				54.240.188,79
Departamento Conta Movimento - Operação BNDES	95.585.972,49				95.585.972,49
Receitas a Receber	190.839.309,68				190.839.309,68
Empréstimos e Financ. Concedidos	24.808.048,53				24.808.048,53
Sistema Indústria Conta Movimento	2.737.136,84				2.737.136,84
Convênios Arrecadação Direta	3.139.043,44	2.308.431,40	624.143,56	(1.684.287,84)	1.454.755,60
Convênios e acordos	2.048.925,00				2.048.925,00
Contas Correntes Ativas	65.521,82				65.521,82
Depósitos em Garantia	87.821.946,97				87.821.946,97
Impostos a Recuperar	713.492,43				713.492,43
Valores a Apropriar	115.463.402,73				115.463.402,73
Despesas Antecipadas	1.894.109,19				1.894.109,19
<b>Não Circulante</b>	<b>1.125.641.966,03</b>				<b>1.125.641.966,03</b>
<b>Passivo + Patrimônio Líquido</b>	<b>2.431.417.178,38</b>	<b>4.854.644,81</b>	<b>6.538.932,65</b>	<b>(1.684.287,84)</b>	<b>2.429.732.890,54</b>
<b>Circulante</b>	<b>427.274.188,15</b>	<b>2.503.827,33</b>	<b>1.726.673,92</b>	<b>777.153,41</b>	<b>428.051.341,56</b>
Contas a Pagar	7.322,48				7.322,48
Fornecedores	11.387.072,86	23.666,37		23.666,37	11.410.739,23
Impostos, Tx. Contrib. a Recolher	1.623.461,95				1.623.461,95
Salários e Encargos a Pagar	1.011.326,49				1.011.326,49
Férias, 13º Salário e Encargos a Pagar	5.920.351,62	108.781,74	709.340,86	(600.559,12)	5.319.792,50
Retenções de Depósitos em Garantia	329.920,88				329.920,88
Departamento Conta Movimento	261.281.651,25	31.872,10		31.872,10	261.313.523,35
Operação Financiamento BNDES	97.668.327,05	346.205,83		346.205,83	98.014.532,88
Sistema Indústria - Conta Movimento	12.729.646,06	88.851,37	501.960,57	(413.109,20)	12.316.536,86
Convênios e Acordos	23.931.940,15				23.931.940,15
Contas Correntes Passivas	1.318.730,30	1.904.449,92	515.372,49	1.389.077,43	2.707.807,73
Provisão p/ Riscos	10.064.437,06				10.064.437,06
<b>Não Circulante</b>	<b>1.068.912.792,43</b>				<b>1.068.912.792,43</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>935.230.197,80</b>	<b>2.350.817,48</b>	<b>4.812.258,73</b>	<b>(2.461.441,25)</b>	<b>932.768.756,55</b>
Patrimônio Líquido Acumulado	861.865.197,97	2.350.817,48	4.812.258,73	(2.461.441,25)	859.403.756,72
Superávit do Exercício	73.324.010,04				73.324.010,04
Ajuste de Valor Patrimonial	40.989,79				40.989,79



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2019

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os ajustes referem-se aos seguintes fatos:

- i. Despesas apropriadas a maior referentes a provisões trabalhistas geradas por erro na parametrização do sistema de folha de pagamento ArtRH2007, verba 3329 Seg. Acidente extinta, verbas 1055 e 1056 Provisão de Férias, verba 4094 INSS RAT - Acidente de trabalho, verbas 4645 e 3412 PREVIND 13º salário, no total de R\$ 1.013.668,32, gerando ajustes nas contas Férias, 13º Salário e Encargos (R\$ 600.559,12) e Sistema Indústria - Conta Movimento (R\$ 413.109,20).
- ii. Despesa apropriada a menor relativo à correção sobre o repasse DR/AP, no valor de R\$ 31.872,10.
- iii. Despesa apropriada a menor referente a atualização monetária no financiamento junto ao BNDES, no valor de R\$ 346.205,83.
- iv. Receita apropriada a maior referente à contribuição adicional, no valor de R\$ 1.684.287,84.
- v. Receita apropriada a maior referente a contribuição adicional, no valor de R\$ 1.389.077,43.
- vi. Despesa apropriada a menor referente à correção na devolução dos rendimentos do convênio FINEP, no valor de R\$ 23.666,37.

**Nota 22. Receitas de Contribuições**

	31/12/2019	31/12/2018
Contribuições Diretas	247.512.198,27	233.419.276,14
Contribuições Indiretas	228.522.355,60	227.576.972,89
Adicionais	399.683.114,54	395.420.260,96
<b>TOTAL</b>	<b>875.717.668,41</b>	<b>856.416.509,99</b>

**Nota 23. Receitas Financeiras**

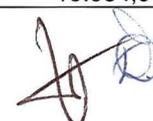
	31/12/2019	31/12/2018
Rendimentos de Aplicações Financeiras	45.181.831,47	46.308.716,07
<b>TOTAL</b>	<b>45.181.831,47</b>	<b>46.308.716,07</b>

**Nota 24. Receitas de Serviços**

	31/12/2019	31/12/2018
Serviços Consultoria e Assistência Técnica	16.911.520,56	9.325.392,25
Serviços Financeiros	980.918,38	2.444.512,83
Serviços Administrativos	98.365,13	0,00
Serviços Educacionais	7.464.087,45	2.758.273,33
<b>TOTAL</b>	<b>25.454.891,52</b>	<b>14.528.178,41</b>

**Nota 25. Outras Receitas Correntes**

	31/12/2019	31/12/2018
Recuperação de Despesas	3.919.529,83	685.527,10
Multas e Juros de Mora (a)	4.226.100,44	4.737.594,79
Descontos Obtidos	1.123,69	19.954,91



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2019

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Indenizações e Restituições	36.026,58	286.350,90
Receitas de Patrocínio	10.567,33	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.193.347,87</b>	<b>5.729.427,70</b>

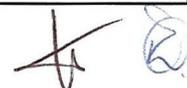
- a) Multas e juros de mora: tratam-se em sua maioria, de multas e juros sobre as receitas de contribuições;

**Nota 26. Serviços de Terceiros**

	31/12/2019	31/12/2018
Traduções	249.639,57	120.336,63
Assessoria e Consultoria	16.345.304,11	13.692.308,24
Auditoria	145.871,71	322.838,25
Informática	9.027.590,09	12.914.067,30
Médicos e Laboratoriais	278.625,98	210.480,91
Publicidade e Propaganda	24.684.674,41	18.686.071,49
Promoções e Eventos	3.142.070,91	2.805.505,02
Técnicos em Educação Profissional	959.787,92	0,00
Serviços de Limpeza e Conservação	822.423,25	271.279,08
Manutenção Reparos Bens Móveis/Imóveis	621.245,05	4.408.766,20
Segurança e Vigilância	31.197,37	444.795,85
Locação de Máquinas e Equipamentos	611.782,10	11.975.144,56
Locação de Veículos	1.488.896,92	901.023,25
Assinatura, Periódicos, Anuidades e Publicações	338.953,50	525.217,05
Seguros	287.426,69	176.982,37
Serviços Gráficos, Cópias e Reproduções	795.037,26	987.149,44
Serviços Comunicação em geral	1.329.192,85	4.783.428,90
Técnicos Especializados	43.443.728,44	38.210.588,80
Frete, Transportes, Encomendas e Postagens	2.299.789,29	2.120.034,36
Transportes Urbanos	55.787,68	33.807,27
Patrocínios	2.382.221,20	664.680,30
Despesas de Alimentação	256.027,34	12.930,73
Treinamento e Ações de Capacitação	9.706.953,51	6.001.924,48
Aquisição de Direito de Uso	1.267.908,24	1.288.333,15
Outros Serviços de Terceiros	1.268.896,94	1.329.773,26
<b>TOTAL</b>	<b>121.841.032,33</b>	<b>122.887.466,89</b>

**Nota 27. Despesas Diversas**

	31/12/2019	31/12/2018
Despesas com Arrecadação Indireta mensal	7.998.281,86	7.965.193,55
Despesas Judiciais, Cartoriais e Editais	878.088,27	503.061,08
Representação e Integração	48.734,25	27.355,52
Despesas com Prov. p/ Devedores Duvidosos	5.535,11	0,00
Pedágio e Estacionamento	22.355,97	14.631,77
<b>TOTAL</b>	<b>8.952.995,46</b>	<b>8.510.241,92</b>



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2019

(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**Nota 28. Contribuições e Transferências Regimentais**

	31/12/2019	31/12/2018
Contribuição CNI/Federações	71.607.293,26	69.538.919,11
Contribuição CETIQT	80.631.052,90	50.465.164,28
Contribuição CTGAS	1.000.000,00	4.000.000,00
Contribuição IEL Nacional/Regionais	13.068.511,88	12.919.994,91
<b>TOTAL</b>	<b>166.306.858,04</b>	<b>136.924.078,30</b>

**Nota 29. Auxílios Regimentais**

	31/12/2019	31/12/2018
Auxílio Mínimo	127.088.376,55	123.096.233,97
Auxílio Especial	127.088.376,55	123.096.233,97
<b>TOTAL</b>	<b>254.176.753,10</b>	<b>246.192.467,94</b>

Gastos incorridos e provisões referentes a transferências efetuadas para os Departamentos Regionais do SENAI, previstos no regimento.

**Nota 30. Convênios**

	31/12/2019	31/12/2018
Entidades do Sistema Indústria	1.833.946,59	1.481.794,44
Entidades Privadas	0,00	7.109.431,41
<b>TOTAL</b>	<b>1.833.946,59</b>	<b>8.591.225,85</b>

**Nota 31. Apoios Financeiros**

	31/12/2019	31/12/2018
Feiras e Eventos	5.161.307,20	6.930.008,83
Modernização da Gestão	84.821.234,40	62.826.761,10
Emergenciais	1.727.431,88	3.483.758,64
Projetos Estratégicos	31.713.363,04	27.445.122,37
Incentivo à Produção	0,00	402.070,00
<b>TOTAL</b>	<b>123.423.336,52</b>	<b>101.087.720,94</b>

**Nota 32. Contribuição para o Fundo de Previdência Privada**

A Entidade é patrocinadora do Fundo de Previdência denominado Prevind e Prevind 2.

Prevind: plano que foi criado em outubro/1987, é um plano de previdência complementar baseado em Benefício Definido.

Prevind2: foi criado em outubro/2000 e difere do plano Prevind por se tratar de um plano de Contribuição Definida, onde as contas são individualizadas. Neste plano, a contribuição é paritária, o participante opta



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2019

*(Em Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

por contribuir dentro de uma tabela com opções de contribuição, e a patrocinadora contribui com o mesmo valor. Com a criação do Prevind2 não é mais permitida a inclusão no Prevind.

Os planos são administrados pela Kirton Administração de Serviços para Fundos de Pensão Ltda – Organizações Bradesco.

Em 31.12.2019, o número de participantes do Prevind e Prevind2 totalizou 326 inscritos, classificados da seguinte maneira:

	Assistidos	Ativos	Total
Prevind	95	-	95
Prevind II	55	176	231
<b>TOTAL</b>	<b>150</b>	<b>176</b>	<b>326</b>

A Entidade contribuiu no ano de 2019, com R\$ 2.359.220,92, para o custeio dos planos, enquanto a participação dos empregados totalizou o valor de R\$ 3.046.791,77.

Em 2019, o patrimônio do plano Prevind atingiu o montante de R\$ 59.308.711,59, enquanto o Prevind 2 totalizou R\$ 150.817.667,10, conforme Relatório Gerencial, emitido pelas Organizações Bradesco.

A última avaliação atuarial, emitida em novembro de 2019, para o Plano de Previdência PREVIND, foi realizada pelos Atuários, Paula Machado da C.C da Marques e Marília Vieira Machado da Cunha Castro, relativos a data base 30/06/2019, sendo constatado superávit.

As premissas de riscos adotadas na avaliação atuarial, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

**Nota 33. Seguros**

Os bens da Entidade estão segurados por valores que a Administração considerou suficientes para a cobertura dos eventuais riscos. A especificação, por modalidade de risco e importância segurada das principais apólices, são as seguintes:

	Tipo do Bem	Modalidade de Seguro	Vigência	Importância Segurada
Porto Seguro Auto Frota	Móvel	Convencional	26/04/2019 a 26/04/2020	Valor de Mercado Referenciado
Porto Seguro Empresarial	Imóvel	Compreensivo Empresarial	23/03/2019 a 23/03/2020	1.655.000,00
Porto Seguro Empresarial	Imóvel	Compreensivo Empresarial	28/01/2019 a 28/01/2020	1.795.000,00
Allianz Empresarial	Imóvel	Compreensivo Empresarial	23/03/2019 a 23/03/2020	6.371.000,00

Os seguros da Entidade são contratados, conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes.

As premissas de riscos adotadas, dadas a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

  
**Dirley Silva dos Reis**  
Contador - CRC DF 015.366  
Gerente de Contabilidade  
**Fernando Augusto Trivellato Andrade**  
Diretor de Serviços Corporativos